



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ZOOTECNIA



**COMISSÃO ELEITORAL PARA DIRETORIA DO INSTITUTO DE
ZOOTECNIA**

**CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ACADÊMICA NA
ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE
ZOOTECNIA**

EDITAL 2026

A Comissão Eleitoral (quadriênio 2026/2030), designada pela portaria nº 727/2026– IZ, composta pela docente Elisa Cristina Modesto, pela técnica administrativa Gislaine Palmeira da Silva e pela discente Fernanda Ribeiro Dias Tiburcio, torna público o processo eleitoral para a eleição de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Zootecnia.

1. DA DISPOSIÇÃO GERAL:

A Consulta Pública à comunidade acadêmica do Instituto de Zootecnia (IZ) será realizada por meio de plataforma virtual (**Módulo SigEleição**).

2. DAS VAGAS

2.1 Estão disponíveis 01 (uma) vaga para Diretor e 01 (uma) vaga para Vice-Diretor do Instituto de Zootecnia.

2.2 O Diretor e o Vice-Diretor têm mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir da emissão da portaria de designação (mandato de 2026/2030), conforme preconiza o [Art. 66, §2º do Regimento Geral da UFRRJ](#)

3. DOS ELEITORES

3.1 Estão aptos para votar: docentes, técnico-administrativos e reintegrados vinculados ao Instituto de Zootecnia e discentes matriculados no Curso de Graduação e Pós-Graduação em Zootecnia.

- a) Para efeito do direito de votação considera-se vinculado ao Instituto de Zootecnia, o servidor cujo controle de frequência seja realizado no IZ, além de exercer seu trabalho no próprio Instituto.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Podem candidatar-se para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Zootecnia, todos os docentes que se enquadram no [decreto nº 1916 de 26 de Maio de 1996](#), lotados no Instituto de Zootecnia;

4.2 Somente poderão concorrer ao cargo de Diretor e Vice-diretor docentes com o título de Doutor ([decreto nº 6.264, de 22 de novembro de 2007](#));

4.3 É vedada a participação do mesmo candidato em mais de uma chapa.

5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) As inscrições serão encaminhadas à Comissão Eleitoral por meio eletrônico, utilizando o e-mail: **comissaoeleitoral.iz47@gmail.com** , com o título “Inscrição Chapa Diretoria IZ”
- b) Somente serão aceitas a inscrição da chapa com dois nomes, sendo o primeiro para o cargo de diretor e o segundo nome para o cargo de vice-diretor.
- c) No mesmo e-mail, a chapa deve encaminhar os seguintes documentos:
 - 1. Requerimento de Inscrição, conforme o modelo do Anexo I, devidamente preenchido com nome completo, matrícula, CPF, e-mail e fornecer uma foto do rosto para divulgação, preferencialmente no formato PNG. O requerimento deverá ser assinado pelos candidatos a Diretor (a) e Vice-Diretor;
 - 2. Resumo da Proposta de Trabalho da Chapa com os compromissos programáticos, que será disponibilizada para conhecimento da comunidade (01 página);
 - 3. Declaração de que os candidatos aceitam o disposto no presente edital, conforme o modelo do Anexo II.
- d) Será indeferida a inscrição da chapa que não apresentar os documentos solicitados no item c;
- e) As inscrições ocorrerão **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail, citado no item a), do dia **23 a 26 de março de 2026**,
- f) No dia **27 de março de 2026**, a comissão eleitoral irá divulgar as chapas inscritas.

6. DA APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

a) As propostas serão divulgadas oficialmente nos meios institucionais do Instituto, assegurada a ampla publicidade e igualdade de condições entre as chapas.

b) Havendo duas ou mais chapas inscritas e homologadas, será realizado debate público para apresentação e discussão das propostas, em formato presencial ou on-line, a ser organizado e divulgado pela Comissão Eleitoral.

7. DA VOTAÇÃO:

a) A votação ocorrerá no período de 27 de abril de 2026, a partir das 09:00hs até às 23:59h do dia 29 de abril de 2026, via plataforma virtual (**Módulo SIGEleição** - <https://sigeleicao.ufrj.br/sigeleicao/>)

b) O eleitor poderá votar em apenas uma chapa;

c) O SIGEleição simula uma urna eletrônica. Ao escolher a chapa, o eleitor deve apertar **CONFIRMA**. Para votar nulo, o eleitor deve escolher um número de candidatura não existente e apertar “CONFIRMA”. Para votar em branco, deve apertar o botão “BRANCO” que aparece no painel;

d) O manual de orientação ao usuário do sistema SIGEleição pode ser acessado pelo do link: <http://institucional.ufrj.br/eleicoeseletronicas>

8. DA APURAÇÃO:

a) Terminado o prazo regular de votação, no dia 29 de abril de 2026, a Comissão Eleitoral terá até o dia 30 de abril de 2026 para divulgar o relatório de apuração dos votos, pelo SIGEleição.

b) A Comissão Eleitoral irá divulgar o resultado da apuração por meio eletrônico.

c) A fórmula utilizada no SIGEleição será “Soma Ponderada Normalizada”

d) O cálculo do resultado da eleição será feito considerando-se peso de 66,7% para a categoria servidor (docentes + técnico-administrativos + reintegrados) e 33,3% para a categoria discente, de modo que:

$$P = 66,7 \times (Vs/Ns) + 33,3 \times (Vd/Nd), \text{ onde:}$$

P = Percentual total de votos válidos na chapa;

Vs = Número de votos dos servidores (docentes + técnicos administrativos + reintegrados) na chapa;

Ns = Número de servidores (docentes + técnicos administrativos) votantes;

Vd = Número de votos de discentes na chapa;

Nd = Número de discentes votantes.

Será considerada vencedora a chapa que obtiver o maior percentual de votos válidos. A Comissão Eleitoral entregará o resultado das Eleições ao presidente do Conselho da Unidade (CONSUNI - IZ) para as devidas providências.

9. CRONOGRAMA:

Ação:	Data:
Divulgação do edital na comunidade do IZ	09 de março a 28 abril de 2026
Período para inscrições das chapas (via e-mail)	23 a 26 de março de 2026
Divulgação das chapas inscritas	27 de março de 2026
Enviar documentos para COTIC	27 a 31 de março de 2026
Período para votação via SIGEleições	27 a 29 de abril de 2026
Divulgação do resultado	30 de abril de 2026

10. DOS RECURSOS E CASOS OMISSOS:

- a) Os recursos relativos ao processo eleitoral deverão ser apresentados junto à Comissão Eleitoral durante as 24 horas, contadas em dias corridos, que se seguirem à divulgação do resultado.
- b) Os recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser enviados para o e-mail: **comissaoeleitoral.iz47@gmail.com** , em formato PDF;
- c) Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral, cabendo única e exclusivamente a esta Comissão a decisão sobre modificação de datas, horários e procedimentos.

A Comissão Eleitoral se responsabiliza pela convocação, fiscalização e apuração da eleição

Comissão Eleitoral

Elisa Cristina Modesto
Professor Adjunto
Instituto de Zootecnia

Gislaine Palmeira da Silva
Técnico Administrativo

Fernanda Ribeiro Dias Tiburcio
Discente do Curso de Zootecnia

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA A ELEIÇÃO DO DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE ZOOTECNIA (QUADRIÊNIO 2026-2030)

Itens:	Preencher:
Nome da Chapa:	
Nome completo do candidato à Diretor:	
SIAPE:	
CPF:	
E-mail:	
Foto:	
Nome completo do candidato à Vice-Diretor:	
SIAPE:	
CPF:	
E-mail:	
Foto:	

*Os arquivos das fotos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DE ACEITAÇÃO DO DISPOSTO NAS NORMAS DA CONSULTA PÚBLICA PARA A ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE ZOOTECNIA (QUADRIÊNIO 2026-2030)

Os membros da Chapa _____, abaixo subscritos, declaram aceitar em sua integralidade este edital para eleição da escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Zootecnia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Data: ____/____/____

Assinam:

Candidato a Diretor

Candidato a Vice-Diretor